

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 007/2022.

OBJETO: Pavimentação da Rodovia Transuruará Lote 1, trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio TuTui), Sub-trecho: Entr. Rod. BR-230 / Km 38,00, na Região de Integração Xingu, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **AMETA ENGENHARIA LTDA, CMT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA.** foram consideradas HABILITADAS, e a empresa **PLENA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA.** foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **04/01/2023, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência nº007/2022.

Belém, 22 de dezembro de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN